MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 23 DE MARÇO DE 1.992.-

Revoga a Resolução nº 333 de 09 de Janeiro de 1991 e dá outras providências- Verba de Representação.-

O Senhor Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 333, de 09 de janeiro de 1991, que alterou o valor da Representação do Prefeito Municipal e deu outras providências.

Art. 2º - Fica revigorado o Art. 2º da Resolução 286, de 14 de outubro de 1988, bem como, o disposto na parte final do Art. 2º da Resolução nº 285, de 14 de outubro do mesmo ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 23 de março de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se:

Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner